

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)

008/2016 - EDITAL DE SELEÇÃO - PROGRAD

**PMG – PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO**

O Diretor do Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Wagner José Corradi Barbosa, faz saber que, no período de **20 a 31 de maio de 2016**, o site do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)) receberá inscrições para exame de seleção de **04 (quatro) bolsistas do Programa de Monitoria de Graduação**, que realizarão a monitoria de disciplinas nos Cursos de **Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química, modalidade a distância**, conforme polos, vagas e descrição das disciplinas estipulados no **ANEXO I** deste Edital.

1. Poderão inscrever-se alunos **regularmente matriculados em cursos de graduação a distância da UFMG** a que se destina a vaga de monitoria pleiteada e que estejam cursando, pelo menos, o 3º (terceiro) período do curso e possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. É **obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA.**

3. As inscrições ocorrerão através do preenchimento do formulário padrão, disponível no endereço eletrônico [https://www.ufmg.br/ead/site/images/formularios/formulariotutorespadrao\\_uab.doc](https://www.ufmg.br/ead/site/images/formularios/formulariotutorespadrao_uab.doc), **no período de 18 a 31 de maio de 2016.**

3.1. Além do preenchimento do formulário padrão, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF,
- b) Histórico Escolar,
- c) Rendimento Semestral Global.

3.2. Os documentos deverão ser anexados ao formulário padrão e encaminhados para o endereço eletrônico [ead@ufmg.br](mailto:ead@ufmg.br), até o dia **31 de maio de 2016**; a mensagem deverá ser endereçada com o assunto "Edital 08/2016 – inscrição para seleção do PMG".

4. O exame de seleção compreenderá em uma etapa baseada na análise do Histórico Escolar, do rendimento semestral global, do horário disponível para trabalho presencial no polo e das informações apresentadas pelo candidato na Ficha de Inscrição.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 pontos, na escala de zero a cem, e serão classificados na ordem decrescente de suas notas médias apuradas.

7. Os nomes dos bolsistas selecionados serão divulgados no site [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br), a partir do dia 02 de junho de 2016.
8. Os candidatos classificados, mas excedentes do número de bolsas disponibilizadas neste edital, poderão ser convocados, no caso de abertura de nova vaga ou por vacância de uma vaga atual.
9. O edital terá validade de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
10. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com dedicação de 12 horas semanais de efetivo trabalho de monitoria no polo, conforme acordo a ser estabelecido entre coordenador do curso e do polo.
11. As bolsas terão vigência a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso até o mês dezembro de 2016, podendo ser renovadas. A bolsa será cancelada caso o bolsista se forme durante o período de vigência.
12. O aluno bolsista do Programa de Monitoria da Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
13. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [ead@ufmg.br](mailto:ead@ufmg.br) ou pelo telefone (31) 3409-5526.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2016.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa  
Diretor de Educação a Distância da UFMG

## ANEXO I

### NÚMERO DE VAGAS POR CURSO E POLO

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

POLO	Nº DE VAGAS	ATIVIDADES PREVISTAS
<b>Teófilo Otoni</b>	<b>01</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os monitores, sob a supervisão dos orientadores, atenderão os alunos em plantões semanais, em horários pré-definidos, durante os encontros semanais e via e-mail ou plataforma, individualmente ou em grupos, visando:</li> <li>✓ Acompanhamento extraclasse aos alunos, disponibilizando bibliografia, auxílio da resolução de dúvidas e exercícios e grupos de discussão e revisão do conteúdo das disciplinas;</li> <li>✓ Auxiliar os Tutores presenciais na preparação de material e organização dos laboratórios antes e após as aulas práticas;</li> <li>✓ Auxiliar os alunos nas aulas práticas de laboratório e trabalhos de campo, envolvendo compreensão, preparação e execução do conteúdo previamente disponibilizado pelos Professores das disciplinas e conduzidos pelos Tutores presenciais e a distância.</li> <li>✓ Auxiliar os alunos no acesso ao sistema acadêmico e ao moodle para informações pertinentes ao curso.</li> </ul>

#### LICENCIATURA EM QUÍMICA

POLO	Nº DE VAGAS	ATIVIDADES PREVISTAS
<b>Araçuaí</b>	<b>02</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Execução de cálculos para o preparo e padronização de soluções utilizadas em aulas práticas de disciplinas experimentais como Química Geral Experimental, Segurança e Técnicas Básicas de Laboratório, Análise Qualitativa, Análise Quantitativa, Química Orgânica Experimental I e II, Físico-Química Experimental I e II, Química Inorgânica Experimental I e II;</li> <li>✓ Auxílio aos Tutores presenciais na preparação, padronização, rotulagem, armazenamento adequados de soluções necessárias às aulas práticas;</li> <li>✓ Percepção e auxílio ao Tutor presencial na resolução dos eventuais problemas previstos antes das aulas práticas ou surgidos no momento que elas acontecem;</li> <li>✓ Controle da quantidade e armazenamento dos reagentes e soluções;</li> <li>✓ Organização dos laboratórios antes e após as aulas práticas;</li> <li>✓ Auxílio à Coordenação do Curso em questões de apoio pessoal e contato de alunos.</li> </ul>
<b>Governador Valares</b>	<b>01</b>	